



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL Nº 368/2022.

Dispõe sobre a concessão do reajuste dos Servidores Públicos Municipais de Borborema Ocupantes de cargos do Magistério Público e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Borborema aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos do Magistério Público, no percentual de 33,24 (trinta e três virgula vinte e quatro por cento), conforme tabela em anexo, Anexo I parte integrante desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Lei atende ao preceitos Constitucionais estabelecidos, bem como a Lei Federal Nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial do Profissionais do Magsitério Público da Educação Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Borborema - PB, em 25 de fevereiro de 2022.


Gilene Cândida da S. L. Cardoso
PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

ANEXO I

CARGOS, CLASSES, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - 2022

Grupo I - Atividades de Nível Superior

Código MAG - NS

Cargo	Classe	Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor	B	R\$ 3.068,09	R\$ 3.221,49	R\$ 3.382,56	R\$ 3.551,69	R\$ 3.729,27	R\$ 3.915,73	R\$ 4.111,52
Professor	C	R\$ 3.435,88	R\$ 3.607,67	R\$ 3.788,05	R\$ 3.977,45	R\$ 4.176,32	R\$ 4.385,14	R\$ 4.604,40
Professor	D	R\$ 3.251,99	R\$ 3.414,59	R\$ 3.585,32	R\$ 3.764,59	R\$ 3.952,82	R\$ 4.150,46	R\$ 4.357,98
Professor	E	R\$ 3.619,77	R\$ 3.800,76	R\$ 3.990,80	R\$ 4.190,34	R\$ 4.399,86	R\$ 4.619,85	R\$ 4.850,84
Supervisor	A	R\$ 3.068,09	R\$ 3.221,49	R\$ 3.382,56	R\$ 3.551,69	R\$ 3.729,27	R\$ 3.915,73	R\$ 4.111,52
Supervisor	B	R\$ 3.435,88	R\$ 3.607,67	R\$ 3.788,05	R\$ 3.977,45	R\$ 4.176,32	R\$ 4.385,14	R\$ 4.604,40
Orientador	A	R\$ 3.068,09	R\$ 3.221,49	R\$ 3.382,56	R\$ 3.551,69	R\$ 3.729,27	R\$ 3.915,73	R\$ 4.111,52
Orientador	B	R\$ 3.435,88	R\$ 3.607,67	R\$ 3.788,05	R\$ 3.977,45	R\$ 4.176,32	R\$ 4.385,14	R\$ 4.604,40

Grupo II - Atividades de Nível Médio

Código MAG - NM

Cargo	Classe	Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor	A	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,84	R\$ 3.505,78	R\$ 3.681,07	R\$ 3.865,12

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Subsídio
Diretor Escolar II (Nível Superior)	R\$ 1.397,48
Diretor Escolar I (Nível Médio)	R\$ 1.212,00
Diretor Adjunto II (Nível Superior)	R\$ 1.397,48
Diretor Adjunto I (Nível Médio)	R\$ 1.212,00
Denominação	Gratificação de Função
Diretor Escolar I (Até 100 alunos)	R\$ 242,88
Diretor Escolar II (100 a 200 alunos)	R\$ 364,33
Diretor Escolar III (acima de 200 alunos)	R\$ 607,22
Diretor Adjunto I (Até 100 alunos)	R\$ 121,44
Diretor Adjunto II (100 a 200 alunos)	R\$ 182,16
Diretor Adjunto III (acima de 200 alunos)	R\$ 303,61

